

MARIÂNGELA TOMÉ LOPES

Reconhecimento de Pessoas e Coisas

COLEÇÃO

Sistema de Direito e Processo Penal Contemporâneo

COORDENAÇÃO

Guilherme Madeira Dezem

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Diretor de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

Analista de Conteúdo Editorial Júnior: Ana Carolina Francisco

Estagiária: Aline Pavanelli

Produção Editorial e Equipe de Conteúdo Digital

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Jéssica Viana Bezerra

Analistas de Operações Editoriais: Danielle Castro de Moraes, Mariana Piastino Andrade e Patrícia Melhado Navarra

Analistas de Qualidade Editorial e ProView: Ana Paula Cavalcanti, Gabriel George Martins, Gabriela Cavalcante Lino, Maria Carolina Ferreira, Maria Cristina Lopes Araujo, Rodrigo Araujo e Victória Menezes Pereira

Estagiários: Michele Kwan e Thabata Flausino de Almeida

Capa: Ariel Villalba e Cinthia Riveros

Líder de Inovações de Conteúdo para Print

CAMILLA FUREGATO DA SILVA

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Ana Paula de Araújo Evangelista e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Lopes, Mariângela Tomé
Reconhecimento de pessoas e coisas / Mariângela Tomé Lopes;
coordenação Guilherme Madeira Dezem. -- São Paulo : Thomson Reuters
Brasil, 2023. -- (Coleção sistema de direito e processo penal contemporâneo;

Bibliografia.
ISBN 978-65-260-1985-6

1. Direito processual penal - Brasil I. Dezem, Guilherme Madeira. II.
Título. III. Série.

23-170883

CDU-343.1(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito processual penal 343.1(81)
Aline Craziele Benítez - Bibliotecária - CRB-1/3129

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	15
1. ASPECTOS ESSENCIAIS DA TEORIA GERAL DAS PROVAS	19
1. Noções gerais sobre provas	19
1.1. Da epistemologia probatória e o reconhecimento. Do raciocínio probatório	24
2. Dos princípios e das garantias constitucionais e o estudo das provas.....	29
2.1. Garantia do devido processo legal	30
2.2. Princípio da imparcialidade do Juiz.....	31
2.3. Princípio da liberdade probatória	32
2.4. Garantia do livre convencimento motivado	33
2.5. Garantia do contraditório.....	34
2.6. Garantia da ampla defesa.....	36
2.7. Princípio do <i>nemo tenetur se detegere</i>	36
3. Meios de prova e meios de investigação típicos e atípicos	37
4. Meios de prova anômalos, irrituais e inominados	39
5. Provas antecipadas, cautelares e irrepetíveis.....	40
6. Procedimento probatório: eficiência e garantismo.....	43
7. Necessidade de um procedimento na produção probatória. Meios de prova típicos e atípicos	45
8. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade	47
2. ASPECTOS GERAIS DO RECONHECIMENTO	51
1. Conceito	51
1.1. Das diversas acepções da palavra reconhecimento	53
1.2. Das espécies de reconhecimento	54
1.2.1. Do reconhecimento de pessoas	55
1.2.1.1. Do reconhecimento visual e presencial de pessoas	55

1.2.1.2.	Do reconhecimento visual e não presencial (ou por imagem) de pessoas	56
1.2.1.3.	Do reconhecimento auditivo de pessoas por voz.....	56
1.2.2.	Do reconhecimento de coisas.....	56
2.	Finalidade da identificação e sua relação com o reconhecimento	57
2.1.	Dos diferentes meios de identificação: atos de identificação.....	58
3.	Natureza jurídica do reconhecimento.....	60
3.1.	Meio de prova. Origem na prova testemunhal.....	60
3.2.	Meio de prova irrepetível.....	61
3.3.	Meio de prova urgente.....	63
4.	Sujeitos do reconhecimento	64
4.1.	Sujeito ativo do reconhecimento: o reconhecedor.....	64
4.1.1.	Da figura do reconhecedor-testemunha	65
4.1.2.	Da figura do reconhecedor coimputado	66
4.2.	Sujeito passivo do reconhecimento	67
4.3.	Sujeito de comparação	67
4.4.	Sujeitos processuais no reconhecimento: Juiz, defesa e acusação.....	68
5.	Momento do reconhecimento e a influência da memória	68
5.1.	Importância do estudo da memória no processo penal.....	70
5.2.	Funcionamento e distúrbios da memória.....	75
5.3.	Influência do estado psicológico na memória.....	77
5.4.	Influência do tempo na memória: surgimento de falsas memórias e esquecimento	79
5.5.	A influência da memória na prova testemunhal e no reconhecimento e as suas diferenças.	82
5.6.	Diferença no armazenamento de informações pela memória visual e auditiva.....	86
5.7.	Efeitos no tempo na alteração das características físicas da pessoa a ser reconhecida.....	87
5.8.	Recomendações da Psicologia do Testemunho para se realizar um reconhecimento efetivo.....	88
6.	Fases do reconhecimento	93
6.1.	Primeira fase do reconhecimento presencial: indicação das características pelo reconhecedor.....	94
6.2.	Segunda fase do reconhecimento presencial: colocação de pessoas semelhantes	99

6.3.	Terceira fase do reconhecimento presencial: indicação da pessoa ou coisa pelo reconhecedor	102
6.4.	Quarta fase do reconhecimento presencial: elaboração do auto...	103
7.	Resultados do reconhecimento	105
3.	QUESTÕES CONTROVERSAS ACERCA DO RECONHECIMENTO	107
1.	O reconhecimento e o princípio do <i>nemo tenetur se detegere</i>	108
1.1.	Conceito do <i>nemo tenetur se detegere</i>	108
1.2.	O <i>nemo tenetur se detegere</i> no ordenamento jurídico brasileiro	108
1.3.	Relação do <i>nemo tenetur se detegere</i> com outros princípios	109
1.4.	<i>Nemo tenetur se detegere</i> e as provas que dependem da cooperação do acusado	110
1.5.	<i>Nemo tenetur se detegere</i> e a possibilidade de sua restrição	112
1.6.	<i>Nemo tenetur se detegere</i> e o reconhecimento	114
1.7.	<i>Nemo tenetur se detegere</i> e a obrigação de o corréu servir como sujeito ativo do reconhecimento	117
1.8.	<i>Nemo tenetur se detegere</i> e o reconhecimento no direito estrangeiro	119
1.9.	<i>Nemo tenetur se detegere</i> e o reconhecimento pessoal auditivo por meio de voz	121
2.	Reconhecimento fotográfico. Efetividade. Meio de prova atípico como alternativa à negativa ao reconhecimento presencial	124
3.	Reconhecimento como meio de prova irrepitível e o procedimento a ser respeitado	128
4.	Meio de prova urgente. Incidente probatório. Produção antecipada de prova	138
5.	Do reconhecimento em audiência. Prova testemunhal, atípica ou irrisual?	144
6.	A prática policial do álbum de fotografias	153
6.1.	Diferenças entre a identificação por álbum de fotos e o reconhecimento pessoal e visual por meio de fotografia	158
6.2.	Críticas à utilização do álbum de fotografias	160
7.	Do reconhecimento por videoconferência	162
7.1.	Conceito de videoconferência	163
7.2.	Dos benefícios da videoconferência	164
7.3.	Questões relacionadas à videoconferência: perda de contato pessoal e problemas técnicos	165
7.4.	Pressupostos da videoconferência	166
7.5.	Da realização do reconhecimento por videoconferência	166

8.	Desrespeito ao rito do reconhecimento: hipótese de nulidade	168
8.1.	Aspectos gerais das nulidades	168
8.2.	Efeitos da decretação de nulidade.....	170
8.3.	Desrespeito ao procedimento previsto para o reconhecimento. Não se trata de mera recomendação. Hipótese clara de nulidade.....	172
9.	O rito legal não é mera recomendação. Obrigação de cumprimento	177
10.	Valor probatório do reconhecimento	182
10.1.	Valor probatório do reconhecimento pessoal visual e presencial	182
10.2.	Valor probatório do reconhecimento pessoal visual e por fotografia	190
10.3.	Valoração do reconhecimento pessoal auditivo por meio de voz	191
4.	DO RECONHECIMENTO NO DIREITO ESTRANGEIRO	195
1.	Reconhecimento de pessoas no Direito estrangeiro	195
1.1.	Autoridade competente para realizar o reconhecimento	197
1.2.	Momento de realização do reconhecimento	198
1.3.	Realização antecipada do reconhecimento	203
1.4.	Procedimento e fases do reconhecimento.....	204
2.	Outras formas de se realizar o reconhecimento de pessoas	213
2.1.	Reconhecimento pessoal e visual por meio de fotografia	214
2.1.1.	Natureza jurídica do reconhecimento por meio de fotografia.....	217
2.1.2.	Autoridade competente para a realização	218
2.1.3.	Reconhecimento fotográfico e o caráter subsidiário	218
2.1.4.	Procedimento para a realização do reconhecimento pessoal por fotografia	221
2.1.5.	Procedimento para o reconhecimento fotográfico na Argentina	222
2.1.6.	Da individualização por imagem do Direito italiano	223
2.1.7.	Necessária realização de reconhecimento presencial após o reconhecimento fotográfico	226
3.	Reconhecimento pessoal auditivo por meio de voz.....	227
3.1.	A voz como elemento identificador	228
3.2.	Natureza jurídica.....	229
3.3.	Identificação de voz por perícia.....	230
3.4.	Procedimento do reconhecimento de voz	231

4.	Reconhecimento de coisas.....	232
4.1.	Conceito de objeto	233
4.2.	Natureza jurídica.....	235
4.3.	Procedimento.....	235
5.	Da <i>identification parade</i> do Direito inglês.....	237
5.	DO RECONHECIMENTO NO DIREITO BRASILEIRO	239
1.	História da legislação processual penal brasileira	240
1.1.	O reconhecimento e o Código de Processo Criminal de 1832 ...	243
1.2.	Reconhecimento de pessoas e coisas no Código de Processo Penal de 1941 – Artigos 226 a 228.....	243
2.	Tratamento do reconhecimento no Código de Processo Penal brasileiro.....	244
2.1.	Momento para a realização do reconhecimento no Direito brasileiro	244
2.2.	Reconhecimento como meio de prova.....	247
2.3.	Mudança jurisprudencial e a Resolução 484, de 2022, do Conselho Nacional de Justiça. Necessário respeito ao procedimento e busca de critérios epistemológicos.....	247
2.4.	Procedimento para a realização do reconhecimento na lei brasileira	255
2.4.1.	Realização do reconhecimento somente quando necessário	256
2.4.2.	Primeira fase do reconhecimento no Direito brasileiro	257
2.4.3.	Segunda e terceira fases do reconhecimento.....	260
2.4.4.	Quarta fase do reconhecimento.....	263
2.4.5.	Possibilidade de que a pessoa a ser reconhecida não veja o reconhecedor	265
2.4.6.	Reconhecimento em separado em caso de vários reconhecedores.....	267
2.4.7.	Reconhecimento de objetos	267
3.	Previsão do reconhecimento no Projeto de Lei do Senado, PLS n.º 156 de 2009.....	269
4.	Proposta de alteração legislativa apresentada no Relatório do Grupo de Trabalho “Reconhecimento”, criado em 2020 pelo Conselho Nacional de Justiça.....	272
5.	Da necessidade de reformulação do tratamento dado ao reconhecimento no Direito brasileiro.....	276
5.1.	Da necessidade de reformulação do artigo 155 do Código de Processo Penal.....	277

5.2.	Da necessária previsão de que o reconhecimento seja produzido uma única vez: irrepetibilidade do meio de prova	280
5.3.	Da necessária previsão de o reconhecimento ocorrer, preferencialmente, na fase de investigação, respeitando o procedimento para produção de meios de prova antecipada	283
5.4.	Da necessária reformulação do dispositivo que propõe o reconhecimento durante a audiência	286
5.5.	Da necessidade de previsão de um procedimento para os reconhecimentos atípicos. Analogia ao procedimento do reconhecimento visual e presencial.....	288
5.6.	Previsão de utilização de outras formas de identificação somente de maneira subsidiária.....	289
5.7.	Da previsão da condução coercitiva.....	290
5.8.	Da previsão de nulidade para os reconhecimentos realizados em desrespeito ao procedimento legal.....	290
5.9.	Da necessária reformulação do dispositivo que trata da primeira fase.....	291
5.10.	Da necessária reformulação do dispositivo que trata da segunda fase	293
CONCLUSÕES		295
BIBLIOGRAFIA		303